



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino e da Cítricultura"

Ofício n.º 599/2016 - GP

Montenegro, 02 de junho de 2016.

Assunto: Resposta Pedido de Informação nº 139/2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

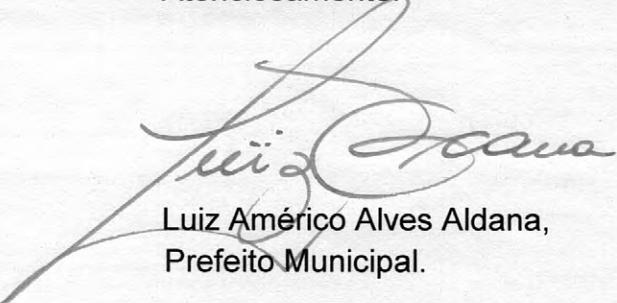
Ao cumprimentá-lo, em atenção ao Pedido de Informação em epígrafe, informamos que o elevador da Estação da Cultura encontra-se interditado pela Diretoria de Fiscalização de Obras e Posturas desde 14 de julho de 2013, uma vez que operava sem responsável técnico pela vistoria e manutenção capitulada no Art. 246, Art. 247 e Art. 248, do Código de Posturas do Município - Lei nº 2119/78.

Para solucionar o problema, foi aberto o Processo nº 2010/2014 para contratar empresa para prestação de assistência técnica, com manutenção preventiva e corretiva no elevador comercial, Marca New Allience, Modelo NA 00065.

Em março de 2016 aconteceu o Pregão Eletrônico nº 08/2016 que foi deserto pela inexistência de proposta.

Um novo Pregão Eletrônico foi marcado, com sessão de disputa agendada para o próximo dia 08 de junho, às 14 horas (PE nº 57/2016).

Atenciosamente,



Luiz Américo Alves Aldana,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Einar de Mello,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Montenegro, RS